



DECLARAMOS, para os devidos fins, que foram devidamente encaminhadas por meio do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM) as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito relativas ao exercício de 2019.

Esteio, 14 de janeiro de 2020.

  
**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

  
**CAROLINA WEBER DIAS**

Procuradora-Geral do Município de Esteio